



**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
Estado do Paraná

**LEI Nº 240 , DE 07 de Novembro de 2007**

Dá nome a Policlínica Municipal

A Câmara Municipal de Campina do Simão, aprovou, e eu, Emilio Altemiro Lazzaretti, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado a Policlínica Municipal sendo: "POLICLÍNICA JOÃO SCHELLER", localizada à Rua das Palmeiras, 730 – Centro, na Sede do Município de Campina do Simão.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, 07 de novembro de 2007.

  
**Emilio Altemiro Lazzaretti**  
**Prefeito Municipal**